



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1000, - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-000
Telefone: (86) 3221-7531 - www.crcpi.com.br E-mail: crcpi@crcpi.com.br

PORTARIA CRC/PI N.º 62, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Institui a Comissão de Perícia Contábil do CRC/PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a área de perícia demanda inúmeras especificidades técnicas, fazendo-se necessário o direcionamento de estudos e atuações do CRC/PI nesse campo, promovendo, principalmente, a integração com os profissionais contábeis que nele atuam, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Perícia Contábil do CRC/PI, que será composta pelos seguintes membros:

Coordenador	Guilherme Valderedo Barbosa Guimaraes	PI-007067/O
Subcoordenador	Marcus Vinicius Neves Pereira	PI-008536/O
Membros	Domingos Savio Jacinto Ingrid Rodrigues de Aguiar	PI-003335/O PI-011029/O

Art. 2º A Comissão ora instituída fica subordinada diretamente a Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional do CRC/PI, podendo se reunir obedecendo à convocação de sua coordenação, atuando em conformidade com o Regulamento dos Grupos de Estudos Técnicos e das Comissões do CRC/PI e/ou normas que venham a regular a atuação de cada comissão.

Art. 3º Os integrantes da Comissão exercerão suas atividades de forma voluntária e Exclusivamente de natureza honorífica, não possuindo qualquer vínculo empregatício com o CRC/PI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se dispositivos em contrário, com vigência até 31/12/2025.

Contador Carlos Lustosa Filho
Presidente do CRC/PI



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lustosa Filho, Presidente**, em 26/06/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374605** e o código CRC **EFF495BD**.